



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 10/2021

Valderi dos Santos Ilha, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, fundamentado nos artigos 105 inciso IX e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de um redutor de velocidade (quebra-mola), na Rua Dante Tesser, mais precisamente nas proximidades do bar e mercearia da Elza.

JUSTIFICATIVA

Nota-se a necessidade da construção de um redutor de velocidade no mencionado local, dado a velocidade com que os veículos trafegam naquela via, sendo constante o pedido daqueles moradores pela construção de tal obstáculo, no intuito da redução na velocidade dos veículos. Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

Vitorino, 10 de março de 2021.

Valderi dos S Ilha

Valderi dos Santos Ilha
Vereador – PSD

